



PORTARIA Nº 059/FUNPESP-EXE/PRESI, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **Gerseni Maria de Carvalho Gondim**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, para exercer o encargo de gestora do contrato nº 16/2014, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em operação e execução do processo de geração da folha de pagamento da FUNPESP-EXE, celebrado pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE com a EMPLOYER GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, sendo inclusive, a responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º Designar **Gilda Coqueiro Gregório**, Gerente de Gestão de Pessoas, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação no site www.funpresp.com.br.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente